

LEI Nº 511, DE 04 DE ABRIL DE 2006

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 224, DATADA DE 10 DE JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o [Anexo I](#) da Lei Municipal nº 224, datada de 10 de julho de 2003 que "Atualiza tarifas de água, esgoto e serviços do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo", que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único. Os demais artigos da supracitada Lei e o Anexo II permanecerão inalterados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e seis (2006).

**LAURIANO MARCO ZANCANELA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MAGNA MARIA ROCHA
CHEFE DE GABINETE
Decreto nº 749/02.**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de São Mateus.

**ANEXO I
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO MATEUS - ES					
CATEGORIA	EVENTO	R1	R2	R3	R4
RESIDENCIAL NÃO MEDIDA	Tarifa de Água	9,60	16,80	36,30	56,11
	Tarifa de Esgoto	4,80	8,40	18,15	28,05
	T O T A L (R\$)	14,40	25,20	54,45	84,16
RESIDENCIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 05 m ³	0,63			
	06 a 15 m ³	1,20			
	16 a 20 m ³	1,50			
	21 a 30 m ³	1,65			
	Acima de 31 m ³	1,81			
COMERCIAL E PÚBLICA NÃO MEDIDA		C1	C2		
	Tarifa de Água	18,90	90,00		
	Tarifa de Esgoto	9,45	45,00		
	T O T A L (R\$)	28,35	135,00		
COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 15 m ³	1,26			

	16 a 30 m ³	1,81	
	Acima de 30 m ³	2,00	
INDUSTRIAL NÃO MEDIDA		I1	I1
	Tarifa de Água	72,40	399,00
	Tarifa de Esgoto	36,20	199,50
	T O T A L (R\$)	108,60	598,50
INDUSTRIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M ³ (R\$)	
	00 a 40 m ³	1,81	
	Acima de 40 m ³	3,99	